



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 EDIÇÃO nº 1561

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 085/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026

“Exonerar por término de contrato o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor público municipal **EDVALDO VIEIRA ROCHA**, matrícula funcional 8961, ocupante do cargo - **MOTORISTA** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 04 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 086/2026 04 DE MARÇO DE 2026

“Exonerar o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor público municipal **ITALO SANTOS SETUVAL**, matrícula funcional 8992, ocupante do cargo - **MOTORISTA** lotada na Secretaria Municipal de Educação considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 04 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 087/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026

“Exonerar a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública municipal **FATIMA DA SILVA SANTOS**, matrícula funcional 8531, ocupante do cargo - **ENFERMEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 05 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 088/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026

“Exonerar a pedido do servidor pública municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor público municipal **LUIZ GUILHERME LIMA SANTOS**, matrícula funcional 8815, ocupante do cargo – **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 05 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 089/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026

“Exonerar a pedido da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora pública municipal **ANA BEATRIZ DOS SANTOS DELATONI ZANON**, matrícula funcional 8815, ocupante do cargo – **MERENDEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde conside-

rando-o fora do exercício de suas funções a partir de 05 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 090/2026 05 DE MARÇO DE 2026

“Exonerar a pedido da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora pública municipal **LAIZA KAROLINA SALES SILVA**, matrícula funcional 9024, ocupante do cargo – **ENFERMEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 05 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 092/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ISAIAS BENTO LUIZ**, matrícula funcional 7781, ocupante do cargo de **Gari**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 02/10/2024 a 01/01/2025, período de gozo de 09/03/2026 a 07/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 093/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **DAIANE MIGUEL DE CARVALHO**, matrícula funcional 7623, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 a 12/03/2024, período de gozo de 09/03/2026 a 07/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 094/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 20 (vinte) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **REBER DA SILVA JESUS**, matrícula funcional 7782, ocupante do cargo de **Gari**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2024 a 09 de março de 2025.

Art. 2º - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 20 (vinte) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos onze dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 095/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026

“Exonerar a pedido a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora pública municipal **VALÉRIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, matrícula funcional 8815, ocupante do cargo – **MONITOR DE ALUNOS** lotado na Secretaria Municipal de Educação considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 03 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 096 11 DE MARÇO DE 2026

“Exonerar a pedido da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora pública municipal **FERNANDA FABRICIA GONÇALVES RAMALHO**, matrícula funcional 9006, ocupante do cargo – **MAUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 11 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 097/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências”.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 21 da Lei Complementar nº 061/2023, de 25 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora pública elencada nesta portaria exerce função relevante na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde está lotada, sendo considerada imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal,

assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, **ANDRESSA SALVINO DE MATOS**, ocupante do cargo efetivo **01059/D/VII – PSICOLOGA**, matrícula nº **7872** gratificação sobre os seus vencimentos mensais, pelas atividades excedentes, conforme – **Lotação SEMAS – Símbolo FG 03** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela III do Anexo II da Lei Complementar n.º 061/2023 de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir do mês de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS.

PORTARIA Nº 098/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências”.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 21 da Lei Complementar nº 061/2023, de 25 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora pública elencada nesta portaria exerce função relevante na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde está lotada, sendo considerada imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal, assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, **MARIANE PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo **00102/D/VII – ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº **7875** gratificação sobre os seus vencimentos mensais, pelas atividades excedentes, conforme – **Lotação SEMAS – Símbolo FG 03** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela III do Anexo II da Lei Complementar n.º 061/2023 de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir do mês de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS.

PORTARIA Nº 099 DE 12 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências”.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 21 da Lei Complementar nº 061/2023, de 25 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora pública elencada nesta portaria exerce função relevante na Secretaria Municipal de Saúde, onde está lotada, sendo considerada imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal, assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, **LAURA MARIA ROLIM**, ocupante do cargo efetivo **01019/A/VII – ODONTOLOGO**, matrícula nº **8530** gratificação sobre os seus vencimentos mensais, pelas atividades excedentes, conforme – **Lotação SESAUP – Símbolo FG 01** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela III do Anexo II da Lei Complementar n.º 061/2023 de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir do mês de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS.

PORTARIA Nº 100/2026 16 DE MARÇO DE 2026

“Exonerar a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública municipal **LUZIA MARIA DE ALCÂNTARA DOS SANTOS**, matrícula funcional 8495, ocupante do cargo – **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 16 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 101/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **FLAVIO GOMES SILVA**, matrícula funcional 641, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2026, período de gozo de 11/03/2026 a 30/03/2026.

Art. 2º - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS.

PORTARIA Nº 102/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **ANA PAULA COELHO GARCIA**, matrícula funcional 7625, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 a 12/03/2024, período de gozo de 16/03/2026 a 14/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS.

PORTARIA Nº 103/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ELISSANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 7896, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, período de gozo de 16/03/2026 a 14/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS.

PORTARIA Nº 104/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **HUGO RAIMUNDO LIMA**, matrícula funcional 7864, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 a 11/04/2025, período de gozo de 18/03/2026 a 16/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS.

PORTARIA Nº 105 DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 30 (trinta) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **EDIS BISPO**, matrícula funcional 8210, ocupante do cargo de **Operador de máquinas Pesadas**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2024.

Art. 2º - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS.

PORTARIA Nº 106/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 30 (trinta) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

buições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ANTONIO CARLOS**, matrícula funcional 8840, ocupante do cargo de **Assessor Especial**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS.

PORTARIA Nº 107 DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Designa servidores para compor a Comissão de Seleção para celebração de parcerias a que se refere a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal nº 401, de 10 de março de 2014.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção para celebração de parcerias a que refere a Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 401, de 10 de março de 2014.

a) **MONICA GUIMARÃES ARAÚJO** - Presidente

b) **MIRELI COSTA ROSA** - Membro

c) **DANYELLE FABRYNNE SANTANA PEREIRA** - Membro

Art. 2.º - São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS.

DECRETO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 065 DE 16 DE MARÇO DE 2026

“Nomeia membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social do Município de Vicentina, MS, e dá outras providências”.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social do Município de Vicentina, MS, e será constituído pelos seguintes membros:

A – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a.1. – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Mariane Pereira Cavalcante Carmo – titular

Andressa Salvino de Matos – suplente

a.2 – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Danyelle Fabrynne Santana – Titular

Elisangela Camargo Nantes Alves– Suplente

a.3 – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

José Luiz Lira da Rocha – titular

Carla Rodrigues da Silva- suplente

B – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

b.1 - Representante do Clube das Mães;

Rosa Alves da Silva – titular

Lourdes Andrade da Silva – suplente

b.2 - Representante da Associação de Pais e Mestres de Vicentina;

Marieli Lopes Silva – titular

José André Alcantara – suplente

b.3 - Representante de Usuários da Assistência Social

Dejanira Raimundo dos Santos – titular

Darcy Silva de Souza – suplente

Artigo 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Artigo 3º. A atuação dos membros do Conselho Gestor do FIS não será remunerada, porém será considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2026****PROCESSO SELETIVO nº 01/2025**

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA - MS**, por meio do Prefeito Municipal, Senhor **CLEBER DIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 de setembro de 1991 e no Edital de Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital de Abertura nº 01/2025, destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária pelo Município de Vicentina/MS, para diversos cargos DO Município de Vicentina, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:
 - a) Comprovante de Escolaridade;
 - b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
 - c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
 - g) Comprovante de residência;
 - h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
 - i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
 - j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
 - k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
 - l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
 - m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
 - n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vicentina-MS, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
 - o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;
 - p) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;

- q) Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.
2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.
3. Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 20 de março de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

1. CARGO: PEDAGOGO - CREAS

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
01	Luciana Pimentel Martins	128

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** Contratação de empresa especializada para aquisição de ovos de Páscoa de chocolate, destinados à distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Vicentina/MS, em comemoração às atividades alusivas à Páscoa em conformidade com as condições, a favor da empresa **FERREIRA E SANTANA LTDA**, CNPJ nº 30.772.553/0001-23. Situada na Avenida Deodato Leonardo da Silva, 761 CEP: 79790-000, na cidade de Deodápolis MS, sob o valor de R\$ 50.275,03 (cinquenta mil, duzentos e setenta cinco reais e três centavos), por ser dela

o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato, por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 20 de março de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 007, AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 012/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato de Rateio nº. 012/2019, firmado em 07 de março de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato de Rateio nº. 012/2019, firmado em 07 de março de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 10 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, JULIO CLEVERTON DOS SANTOS, representante do Consórcio e as Testemunhas: GABRIEL ANDRE DA SILVA e SERGIO PALMEIRA DA SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 008, AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 025/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato de Programa nº. 025/2019, firmado em 17 de maio de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato de Programa nº. 025/2019, firmado em 17 de maio de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 12 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS: **CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, **JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**, representante do Consórcio e as Testemunhas: **GABRIEL ANDRE DA SILVA** e **SERGIO PALMEIRA DA SILVA**.

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 70/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 133	02.008.15.451.0008.2020.3.3.90.30.1.799	50.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total:	50.000,00
Total Parcial Suplementado:	50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 135	02.008.15.451.0008.2020.3.3.90.39.1.500	50.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total:	50.000,00
Total Parcial Reduzido:	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 20 de março de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal